

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2019

CONTRATO Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0001124-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS**, Parques: Nebulosas, Aterro Sapopemba, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro Itaim, Guabirobeira.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais **96 (noventa e seis) dias**, contados a partir de 25/10/2019 e alteração da dotação orçamentária.

VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 1.227.562,62** (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 96.900/2019

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no **CNPJ sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 022408727, publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2019, à pag. 110, do processo em epígrafe, resolvem


1

prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 003/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais **96** (noventa e seis) dias, **contados a partir de 25/10/2019** e **alteração da dotação orçamentária para 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00**, pelo valor estimado da prorrogação de **1.227.562,62** (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

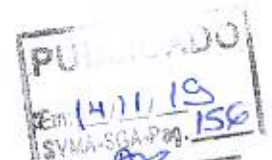
São Paulo, *12* de *novembro* de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA